



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 116/2021

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO – Revoga a Lei Municipal nº 09, de 23 de fevereiro de 2021, como especifica.

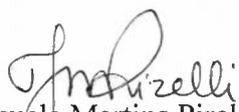
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 09, de 23 de fevereiro de 2021, como especifica.

O presente projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 09/2021 que concedeu revisão anual de 4,56%, correspondente ao IPCA, acumulado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde, da Autarquia Municipal de Educação, do IDEPPLAN e aos cargos de provimento em comissão. O projeto visa se adequar ao novo entendimento da Suprema Corte e do TCE/PR de que não seria possível a concessão de revisão em razão do que foi decidido nas ADIs 6.450 e 6.525, uma vez que a Lei Complementar 173/2020 buscou o equilíbrio financeiro e com isso propiciar melhor estabilidade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de outubro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 116/2021

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO – Revoga a Lei Municipal nº 09, de 23 de fevereiro de 2021, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 09, de 23 de fevereiro de 2021, como especifica.

O presente projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 09/2021 que concedeu revisão anual de 4,56%, correspondente ao IPCA, acumulado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde, da Autarquia Municipal de Educação, do IDEPPLAN e aos cargos de provimento em comissão. O projeto visa se adequar ao novo entendimento da Suprema Corte e do TCE/PR de que não seria possível a concessão de revisão em razão do que foi decidido nas ADIs 6.450 e 6.525, uma vez que a Lei Complementar 173/2020 buscou o equilíbrio financeiro e com isso propiciar melhor estabilidade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 06 de outubro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuefa Martins Pirelli
RELATORA